



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

OFÍCIO N° 208/2024 - SRI

Porto Ferreira/SP, 5 de julho de 2024.

À Sua Excelência

SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira

Nesta;

Ref.: Requerimento Legislativo n° 306/2024

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo em epígrafe, de autoria **da nobre Vereadora Luciane Lourenço Pereira de Sousa**.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2496-44DD-6915-A7CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 05/07/2024 11:01:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/2496-44DD-6915-A7CD>



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ZELADORIA

Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal

Rômulo Luís de Lima Ripa

Ofício nº 44/2024

Requerimento nº 306/2024

Venho por meio deste, em resposta ao requerimento nº 306/2024, elaborado pela Ilma. Sra. Luciane Lourenço Pereira de Sousa, informar o que segue:

1 – Esta Secretaria tomou conhecimento do relatado por meio do supracitado requerimento.

2 – Foi realizada vistoria no local, no dia 01/07/2024, para verificação do relatado. Informo que no local foram encontrados 4 indivíduos arbóreos da espécie *Ficus benjamina*. Trata-se de espécie inadequada para a estrutura urbana, sendo considerada uma espécie não recomendada pelo Manual de Arborização Urbana, normalmente pelos danos causados por sua estrutura radicular. Informo que será aberto memorando interno para procedimento de substituição planejada e gradual dos indivíduos, a fim de se evitar danos ambientais locais.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Porto Ferreira, 01 de julho de 2024

Cristiane Daniele Francisco
Secretária de Meio Ambiente
e Zeladoria





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5A8F-5821-66FD-36EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANE DANIELE FRANCISCO (CPF 296.XXX.XXX-64) em 02/07/2024 08:58:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/5A8F-5821-66FD-36EB>